



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ainda precisamos aprender muito sobre o universo autista, mas uma das coisas que é de grande conhecimento é que a maioria dos autistas, sejam crianças ou adultos, têm hipersensibilidade auditiva.

Com isso, a exposição a ambientes com altos decibéis de ruído representa uma sobrecarga sensorial quase insuportável para eles. Essa característica provoca uma desregulação sensorial, causando estereotípias que podem resultar em dano físico à pessoa autista e sensíveis a altos ruídos.

Assim sendo, o projeto de lei ora proposto visa garantir o fornecimento de protetores auriculares para pessoas com transtorno de espectro autista e/ou hipersensibilidade auditiva nos shoppings centers de nosso município, com o objetivo de amenizar o desconforto auditivo provocado pelo som alto causado pela grande quantidade de pessoas e equipamentos sonoros/eletrônicos.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

DANIEL CARVALHO
Vereador